

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Institui o “Dia Municipal em Memória das Vítimas da COVID-19” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 38/2022**

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal em Memória das Vítimas da COVID-19” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a ser celebrado em 25 de março de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de Dezembro de 2022.

**Liana Cirne Lins**  
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado tem como fulcro a homenagem às vítimas que faleceram em decorrência da COVID-19 na cidade do Recife, atuando também enquanto memorial em nome das famílias que perderam entes familiares, amigos e entes queridos.

Até o dia 13 de dezembro de 2021, o Brasil já registrou mais de 616.457 (seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e sete) mortes em decorrência do novo coronavírus. Já no estado de Pernambuco, superamos o número de 20.000 (vinte mil)<sup>1</sup> mortes em virtude do vírus e na capital do estado, Recife, já são quase 5.646 (cinco mil, seiscentos e quarenta e seis) óbitos em decorrência da Covid-19.<sup>2</sup>

Estabelecer a memória às vítimas da COVID-19 é uma ferramenta restaurativa, vez que reconhece o trauma histórico, coletivo, social, cultural e sanitário advindo com a crise ocasionada pelo novo coronavírus, evidenciando as proporções e a gravidade da pandemia, além de visar também despertar solidariedade e conscientização da população.

É importante enfatizar também, que a data escolhida para essa homenagem, é também uma data de conscientização. No dia 25 de março de 2020 ocorreu a primeira declaração em rede nacional do atual Presidente da República, Jair Bolsonaro, sobre a pandemia do novo coronavírus.<sup>3</sup> O presidente assumiu uma postura negacionista, menosprezando as mortes e os impactos ocasionados pela crise sanitária.<sup>4</sup>

A inércia, a ausência de ações efetivas e incontáveis atitudes contrárias às diretrizes sanitárias estabelecidas pelos órgãos internacionais de saúde, pelo presidente e seus seguidores, corroboraram para que o Brasil se tornasse o novo epicentro da pandemia. E, devido a isso, milhares de brasileiros e brasileiras perderam suas vidas.

<sup>1</sup> <https://dados.seplag.pe.gov.br/apps/corona.html>

<sup>2</sup> [http://especiais.g1.globo.com/bemestar/coronavirus/2021/mapa-cidades-brasil-mortes-covid/pe/recife/?\\_ga=2.253633993.1782365270.1639401983-473730740.1626798812](http://especiais.g1.globo.com/bemestar/coronavirus/2021/mapa-cidades-brasil-mortes-covid/pe/recife/?_ga=2.253633993.1782365270.1639401983-473730740.1626798812)

<sup>3</sup> <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/03/ha-um-ano-participacao-de-bolsonaro-em-ato-lancou-bases-do-negacionismo.shtml>

<sup>4</sup> <https://jornal.usp.br/ciencias/estudo-atesta-discurso-negacionista-de-bolsonaro-nos-primeiros-seis-meses-de-pandemia/>



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Desta feita, é extremamente necessário que esta Casa do Povo estabeleça um Dia Municipal em Memória às Vítimas que faleceram em decorrência da COVID-19, homenageando-as e fazendo com que nunca sejam esquecidas, em respeito às famílias e singularidades de cada uma.

**Liana Cirne Lins**  
**Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)**

